

ACÓRDÃO Nº 111/2005 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-008.403/2000-0 (com 5 volumes)
2. Grupo II; Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração
3. Interessada: Rosa Maria Nascimento Silva (CPF nº 418.816.057-87, Juíza)
4. Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/RO
5. Relator: Ministro Guilherme Palmeira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: Dr. Nelson Pereira da Silva (OAB/AC nº 1.582)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência de irregularidades praticadas pela ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, Juíza Rosa Maria Nascimento Silva, relativas aos atos de admissão em cargo público sem contrapartida laboral das Sras. Verônica Nascimento Silva e Bianca Cristina Nascimento Corcino Pinto, respectivamente, filha e sobrinha da referida Juíza, em que se examinam Embargos de Declaração opostos pela Magistrada contra o Acórdão 1.817/2004 – Plenário (Ata n. 44), que julgou as contas irregulares, condenando-a em débito, solidariamente com as ex-servidoras, aplicando-lhe multa e inabilitando-a para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, por um período de 5 (cinco) anos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes Embargos de Declaração, nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à interessada.

10. Ata nº 5/2005 – Plenário

11. Data da Sessão: 23/2/2005 – Ordinária

12. Especificação do quórum:

12.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Guilherme Palmeira (Relator), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e os Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha, Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

GUILHERME PALMEIRA
Ministro-Relator

Fui presente:
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral